



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 19/2018 DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI), torna público a abertura de inscrições para o **Curso Básico de Libras - Módulos II e IV**.

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Edital o preenchimento de vagas para o Curso Básico de Libras - Módulos II e IV, oferecido pela Secretaria de Estado da Educação, através do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez - **CAS/SEDH/DED/SEED**.

1.2 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para preenchimento imediato, e os demais inscritos ficarão para o **Cadastro Reserva**, para cada turma, distribuídas no turno matutino e vespertino, em conformidade com o quadro que segue:

Curso Básico de Libras				
Turma	Módulo	Dias da Semana	Horário	Período
A	Módulo II	Segunda e quarta-feira	08 às 12h	15.10 a 03.12.2018
B	Módulo IV	Terça e quinta-feira	08 às 12h	16.10 a 13.12.2018
C	Módulo IV	Sábado	07:30 às 12:30h	20.10.2018 a 23.02.2019



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

2 DOS REQUISITOS DE ACESSO:

2.1 Para concorrer a 1 (uma) das vagas disponibilizada neste Edital, o candidato deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição.

2.2 O candidato deverá, exclusivamente, realizar a inscrição em 1 (um) dos Módulos.

2.3 O candidato que já foi aprovado no Curso Básico de Libras nos **Módulos II ou IV** oferecido pelo **CAS/SEDH/DED/SEED**, não poderá participar novamente da formação a qual cursou.

2.4 O candidato que efetuar sua inscrição nos **Módulo II ou IV**, deverá apresentar o certificado com o conteúdo equivalente ao(s) módulo(s) anterior(es), a fim de ter a sua inscrição efetivada junto ao **CAS/SEDH/DED/SEED**.

2.4.1 Caso o candidato tenha participado da referida formação em outra instituição e/ou outro setor da SEED deverá apresentar a documentação exigida, na data indicada no **Anexo I - Cronograma**, deste Edital, no horário das 8 às 12 horas.

2.5 O não comparecimento no dia e horário estabelecidos neste Edital implicará em desclassificação do candidato.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições ocorrerão a partir **das 8 horas do dia 08 de outubro de 2018 até às 12 horas do mesmo dia**, observando o horário local.

3.2 A inscrição será exclusivamente *on-line*.

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá acessar o portal www.seed.se.gov.br, onde constam o Edital, a Ficha de Inscrição *on-line* e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição.

3.4 Após o preenchimento das 30 (trinta) vagas de caráter imediato, os demais inscritos formaram o **Cadastro de Reserva**, para a turma a qual se inscreveu.

3.5 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de finalizar e enviar sua inscrição.

3.6 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no Formulário de Inscrição.

3.7 A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Edital, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.8 O candidato deverá imprimir o seu comprovante após a confirmação da inscrição.

4 DO RESULTADO:

4.1 O resultado será divulgado conforme cronograma definido no **Anexo I** deste Edital, e estará disponível na página oficial da SEED - <http://www.seed.se.gov.br>.

4.2 A turma que não atender o quantitativo mínimo de 20 (vinte) inscritos será automaticamente cancelada.

5 DA MATRÍCULA:

5.1 A matrícula será realizada no Colégio Estadual “11 de Agosto” - CE11A/DEA/SEED, situado a rua Gararu, nº 185, bairro Getúlio Vargas, nesta Capital, onde serão realizados os cursos.

5.2 Os candidatos classificados deverão realizar as suas matrículas no primeiro dia de aula, observando o início das aulas para cada turma que constam no quadro que compõe o **item 1.2**, bem como **nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5** deste Edital.

5.3 O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição no ato da matrícula.

5.4 O candidato que não se apresentar no Colégio Estadual “11 de Agosto” - CE11A/DEA/SEED no primeiro dia de aula para efetuar a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada ao candidato excedente, obedecendo à ordem de inscrição no **Cadastro de Reserva**.

5.5 O candidato do **Cadastro de Reserva** deverá observar cronograma contido no **Anexo I**, deste Edital, acerca da convocação caso haja desistência.

5.6 O candidato do **Cadastro de Reserva** que for convocado deverá comparecer a segunda aula da turma a qual se inscreveu, sob pena de ser considerado desistente.

5.6.1 O candidato do cadastro de reserva deve estar ciente que terá de acompanhar o andamento do curso, devido ter entrado no curso após o início do mesmo.

5.7 O candidato que abandonar o curso terá seu CPF assinalado em registro da SEED, e não mais poderá participar dos Cursos de Libras ofertados pelo CAS/SEDH/DED/SEED.

6 DO INICIO DAS AULAS:

6.1 O início das aulas do **Módulo II**, turma A, será no **dia 15 de outubro de 2018**.

6.2 O início das aulas do **Módulo IV**, turma B, será no **dia 16 de outubro de 2018**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.3 O início das aulas do **Módulo IV**, turma C, será no **dia 20 de outubro de 2018**.

7 DO FUNCIONAMENTO DO CURSO:

7.1 O **Módulo II** terá carga horária de 60 (sessenta) horas e o **Módulo IV** terá carga horária de 70 (sessenta) horas.

7.2 Ao fim de cada Módulo, o candidato será avaliado, onde serão observadas as habilidades e competências em:

7.2.1. Compreensão da Libras;

7.2.2. Fluência na Libras;

7.2.3. Conhecimentos Teóricos.

7.3 Para ser aprovado no Curso, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e média igual ou superior a 7,0 (sete).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Curso.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO I CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Data da inscrição pela <i>internet</i>	08/10/2018
Confirmação das Inscrições efetuadas	09/10/2018
Validação da Inscrição	10/10/2018
Divulgação do resultado final da Inscrição	11/10/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo II (turma A)	16/10/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo IV (turma B)	17/10/2018
Convocação do excedente do Cadastro de Reserva do Módulo IV (turma C)	22/10/2018

As datas previstas podem sofrer alterações, que será previamente divulgada no *site* da SEED, devendo o candidato manter atualizada a sua leitura.